



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1593

27 de janeiro de 2023

IPTU 2023

IPTU online
disponível no site

www.valenca.rj.gov.br/iptu-2023

10% Cota única
desconto



Até 15/03/2023



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**
Prefeito**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE**
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765**PROCURADORIA GERAL**
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686**EDUCAÇÃO****Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO****Paulo Sérgio Gomes da Graça**
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL****Carlos Henrique Barros Machado**
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****José Carlos Fraga**
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Rafael Oliveira Tavares**
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro**ESPORTE E LAZER****Rômulo Milagres Ribeiro**
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro**CULTURA E TURISMO****Helio Lemos Suzano**
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro**SAÚDE****Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO****Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**

conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS**BARÃO DE JUPARANÃ**
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961**SANTA ISABEL**
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201**PENTAGNA**
-
Telefone: (24) 2453-8971**PARAPEÚNA**
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138**CONSERVATÓRIA**
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE**
José Reinaldo Alves Bastos**VICE-PRESIDENTE**
Bernardo de Souza Machado**1º SECRETÁRIO**
Fabiane Medeiros Silva**2º SECRETÁRIO**
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE**
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ**UFIVA - R\$ 101,47**de acordo com o Decreto 212 de
18/11/2022 publicado no Boletim
Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.**UFIR - R\$ 4,3329**de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 482 de 23/12/2022 publicada no
D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**CONTROLE INTERNO****José Eduardo Goulart Lago**
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**ADMINISTRAÇÃO****Denise de Jesus Silva Souza**
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**FAZENDA****Flávia Guimarães Silva**
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**MEIO AMBIENTE****Guilherme de Oliveira dos Reis**
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA****Silvio Rogério Furtado da Graça**
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Luis Carlos Silva Soares Pneus

Processo Administrativo nº: 792/2023

CNPJ: 07.340.917/0001-84

Objeto: Serviço de colagem de câmaras de ar e pneus sem câmara de ar de máquinas pesadas, caminhões e veículos do município.

Empenho nº: 343/2023

Valor: R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: S. S. Passos Etiquetas e Placas

Processo Administrativo nº: 790/2023

CNPJ: 28.886.441/0001-51

Objeto: Aquisição de placas de identificação de ruas no Distrito de Santa Isabel do Rio Preto – Valença/RJ.

Empenho nº: 344/2023

Valor: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Reboque e Mecanica Valença

Processo Administrativo: 1383/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 4.159,42 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/FMS

Processo Administrativo nº: 7848/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACRÉSCIMO NO POSTO DE SAÚDE, SITUADO À PRAÇA SIMÕES CORRÊA S/Nº - DISTRITO DE PENTAGNA – MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ

Tipo de licitação: Menor Preço Global

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 16 de fevereiro de 2023 as 10:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Presidente Comissão de Licitação/FMS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/FMS

Processo Administrativo nº: 7845/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA HILDEBRANDO LOPES (Proposta 11934.2110001/22-004) – MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Tipo de licitação: Menor Preço Global

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 16 de fevereiro de 2023 as 15:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Presidente Comissão de Licitação/FMS

Cronograma Coleta seletiva

Toda segunda, quarta e sexta, a partir das 8h, inicialmente nos bairros do Centro (Torres Homem, Benfica, Laranjeiras, Barroso, Monte D'ouro, Fátima, Aparecida, Santa Cruz e João Dias).

Papel, papelão, embalagens de leite/suco, garrafas pet e de vidro e embalagens de plástico em geral.
É necessário que as embalagens estejam limpas e secas.



Prefeitura
de Valença



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
DE VALENÇA-RJ





AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Processo Administrativo nº: 31083/2022

Objeto: Contratação empresa especializada para serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e torneraria, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos pesados

Tipo de licitação: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE (sendo mão de obra e peças)**

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 15 de fevereiro de 2023 as 10:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo Administrativo nº: 26224/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE DE MANDADO JUDICIAL

Tipo de licitação: **Menor preço por lote.**

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 14 de fevereiro de 2023 as 09:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Processo Administrativo nº: 5003/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE DE MANDADO JUDICIAL

Tipo de licitação: **Menor preço por lote.**

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 14 de fevereiro de 2023 as 14:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Processo Administrativo nº: 28518/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais

Tipo de licitação: **Menor preço**

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 17 de fevereiro de 2023 as 10:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023

Processo Administrativo nº: 30.081/2022

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de serviço de contabilidade para monitoramento e registro de declarações junto a Receita Federal do Brasil e ao Cartório das Associações de Pais e Mestres as quais as escolas e creches são vinculadas, por um período de 12 meses.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 06 de fevereiro de 2023 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023

Processo Administrativo nº: 27.662/2022

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de Profissional Técnico em Segurança do Trabalho para confecção de Perfil Profissiográfico Profissional (PPP) exigido pelo INSS para os trabalhadores darem entrada na aposentadoria especial.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 07 de fevereiro de 2023 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2023

Processo Administrativo nº: 1.789/2023

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa para fornecimento e entrega de água mineral envasada, destinada a atender ao Departamento da Guarda Municipal.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 08 de fevereiro de 2023 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

Despacho

Processo nº: 24.989/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 066/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

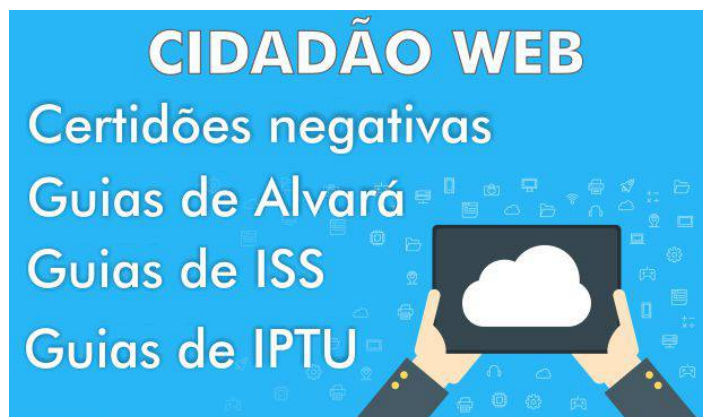
Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *ACR Representações Ltda*; *Amanbella Comércio de Alimentos Ltda*; *Crystal Comércio e Serviços empresariais Ltda*; *Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda*; *MFPParis Indústria de Alimentos Ltda*; *M.J.A. Comércio Atacadista Ltda* e *Promove comércio e participações Ltda* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 26 de Janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023
 (PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 26.399/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 067/2022

Objeto: Fornecimento de botijas e cilindros de gás de cozinha (GLP), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: LR Neves Distribuidora de Gás - ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	4.060	Unid	Recarga de botija de gás liquefeito de petróleo – GLP13 (13 kg) - Especificações conforme o Edital.	LR NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME	R\$ 119,00	R\$ 483.140,00
02	840	Unid	Recarga de cilindro de gás liquefeito de petróleo – GLP45 (45 kg) - Especificações conforme o Edital.	LR NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME	R\$ 428,00	R\$ 359.520,00

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani
 Pregoeira**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Valença

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 28319/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023/PMV

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, cumulado com mão de obra, materiais e peças caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos leves.

J.L.A. FIGUEIRA AUTO MECÂNICA
 CNPJ nº: 27.619.179/0001-1

**LOTE I
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	Quantidade anual de Hora/Homem = 20,23	Hora/Homem = R\$ 62,84	Valor anual Hora/Homem (20,23 x R\$ 62,84) = R\$ 1.271,25
02	Peças e materiais,	R\$ 9.890,30	62% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 3.758,31
	VALOR TOTAL			R\$ 5.029,56

**LOTE II
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

01	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	Quantidade anual de Hora/Homem = 359,34	Hora/Homem = R\$ 111,01	Valor anual Hora/Homem (359,34 x R\$ 111,01) = R\$ 39.890,33
02	Peças e materiais,	R\$ 175.632,45	47% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 93.085,19
	VALOR TOTAL			R\$ 132.975,52

**LOTE III
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

01	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	Quantidade anual de Hora/Homem = 60,11	Hora/Homem = R\$ 52,36	Valor anual Hora/Homem (60,11 x R\$ 52,36) = R\$ 3.147,36
----	---	---	-------------------------------	---



02	Peças e materiais,	R\$ 29.379,00	62% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 11.164,02
	VALOR TOTAL			R\$ 14.311,38

LOTE V
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	Quantidade anual de Hora/Homem = 20,07	Hora/Homem = R\$ 52,36	Valor anual Hora/Homem (20,07 x R\$ 52,36) = R\$ 1.050,86
02	Peças e materiais,	R\$ 9.807,70	64% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 3.530,77
	VALOR TOTAL			R\$ 4.581,63

LOTE VI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

01	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	Quantidade anual de Hora/Homem = 30,54	Hora/Homem = R\$ 62,84	Valor anual Hora/Homem (30,54 x R\$ 62,84) = R\$ 1.919,13
02	Peças e materiais,	R\$ 14.928,90	64% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 5.374,40
	VALOR TOTAL			R\$ 7.293,53

LOTE VII
GABINETE

01	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	Quantidade anual de Hora/Homem = 121,36	Hora/Homem = R\$ 52,36	Valor anual Hora/Homem (121,36 x R\$ 52,36) = R\$ 6.354,41
02	Peças e materiais,	R\$ 59.318,00	63% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 21.947,66
	VALOR TOTAL			R\$ 28.302,07

LOTE VIII
GUARDA MUNICIPAL

01	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	Quantidade anual de Hora/Homem = 196,94	Hora/Homem = R\$ 83,78	Valor anual Hora/Homem (196,94 x R\$ 83,78) = R\$ 16.499,63
02	Peças e materiais,	R\$ 96.258,05	47% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 51.016,77
	VALOR TOTAL			R\$ 67.516,40

LOTE IX
JURIDICO

01	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	Quantidade anual de Hora/Homem = 20,23	Hora/Homem = R\$ 67,03	Valor anual Hora/Homem (20,23 x R\$ 67,03) = R\$ 1.356,02
02	Peças e materiais,	R\$ 9.890,30	64% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 3.560,51
	VALOR TOTAL			R\$ 4.916,53



LOTE XI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	Quantidade anual de Hora/Homem = 18,66	Hora/Homem = R\$ 111,01	Valor anual Hora/Homem (18,66 x R\$ 111,01) = R\$ 2.071,45
02	Peças e materiais,	R\$ 9.119,60	35% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 5.927,74
	VALOR TOTAL			R\$ 7.999,19

REBOQUE E MECÂNICA VALENÇA
CNPJ nº: 31.661.439/0001-99

LOTE IV
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	Quantidade anual de Hora/Homem = 259,72	Hora/Homem = R\$ 140,34	Valor anual Hora/Homem (259,72 x R\$ 140,34) = R\$ 36.449,10
02	Peças e materiais,	R\$ 126.943,25	60% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 50.777,30
	VALOR TOTAL			R\$ 87.226,40

LOTE X
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	Quantidade anual de Hora/Homem = 22,18	Hora/Homem = R\$ 167,58	Valor anual Hora/Homem (22,18 x R\$ 167,58) = R\$ 3.716,92
02	Peças e materiais,	R\$ 10.840,90	40% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 6.504,54
	VALOR TOTAL			R\$ 10.221,46

LOTE XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

01	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	Quantidade anual de Hora/Homem = 509,38	Hora/Homem = R\$ 144,53	Valor anual Hora/Homem (509,38 x R\$ 144,53) = R\$ 73.620,69
02	Peças e materiais,	R\$ 248.965,15	61% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 97.096,41
	VALOR TOTAL			R\$ 170.717,10

LOTE XIII
TRANSITO

01	Mão de obra para prestação de serviços de manutenção dos veículos	Quantidade anual de Hora/Homem = 45,11	Hora/Homem = R\$ 167,58	Valor anual Hora/Homem (45,11 x R\$ 167,58) = R\$ 7.559,53
02	Peças e materiais,	R\$ 22.049,30	40% (Maior percentual de desconto partindo deste percentual mínimo)	R\$ 13.229,58
	VALOR TOTAL			R\$ 20.789,11

ALINE DE OLIVEIRA
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**
(PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 21.937/2022****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 068/2022****Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/carnes, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.****Beneficiário: AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
04	38.275	Kg	Filé de Peito de Frango - Especificações conforme o Edital.	AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,12	R\$ 578.718,00
06	7.656	Kg	Fígado de Galinha (miúdo de frango) - Especificações conforme o Edital.	AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,05	R\$ 38.662,80
09	42.788	Dúzia	Ovo branco de galinha - Especificações conforme o Edital.	AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,99	R\$ 341.876,12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
(PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 21.937/2022****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 068/2022****Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/carnes, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.****Beneficiário: M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
05	9.393	Kg	Filé de Peixe Tilápia - Especificações conforme o Edital.	M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 42,90	R\$ 402.959,70
08	9.393	Kg	Sobrecoxa de frango (sem dorso) - Especificações conforme o Edital.	M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 10,85	R\$ 101.914,05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
(PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 21.937/2022****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 068/2022****Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/carnes, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.****Beneficiário: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	38.275	Kg	Carne Bovina, Patinho moído - Especificações conforme o Edital.	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	R\$ 35,00	R\$ 1.339.625,00
02	27.417	Kg	Carne Bovina, Patinho em cubos - Especificações conforme o Edital.	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	R\$ 32,50	R\$ 891.052,50
03	13.132	Kg	Carne Suína Lombo - Especificações conforme o Edital.	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	R\$ 17,50	R\$ 229.810,00
07	7.656	Kg	Moela (miúdo de frango) - Especificações conforme o Edital.	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA	R\$ 11,34	R\$ 86.819,04

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira



DECRETOS

ERRATA

Errata para corrigir erro material na rubrica do Recurso do Decreto nº. 07, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 1591, datado de 23/01/2023, páginas 9. ONDE SE LÊ: "(...) Recurso-0012". LEIA-SE: "(...) Recurso-1621. Desta forma, torna-se necessária sua republicação:

DECRETO Nº. 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a reabertura de Crédito Especial, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 888/2023;

CONSIDERANDO a Lei municipal de nº. Lei nº. 3.435, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto municipal de nº. 242, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 45, da Lei Federal nº. 4.320/64, que assim determina: "Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários;"

CONSIDERANDO, por fim, os termos do parágrafo 2º, do art. 167, da CRFB/88, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;

CONSIDERANDO a padronização da classificação das fontes de recursos a serem utilizadas pelos Estados, DF e Municípios, conforme Portaria nº. 710/2021 STN/Ministério da Economia, complementada pela Portaria nº. 1.445/2022, faz-se necessário na presente reabertura do crédito, a modificação da rubrica do recurso, nos termos definidos pelo governo federal;

DECRETA

Art. 1º. Fica reaberto o Crédito Especial no valor de R\$ 2.034.287,92 (dois milhões, trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Res. SES nº2824 - PPE	10.302.0029.1.360	33.90.39.99.99.00	1621	1.000.000,00
03.01	Res. SES nº2824 - PPE	10.302.0029.1.360	33.90.30.99.00.00	1621	104.446,92
03.01	Res. SES nº2713 -PREFAPS	10.301.0030.1.361	33.90.36.99.00.00	1621	29.841,00
03.01	Res. SES nº2713 -PREFAPS	10.301.0030.1.361	33.90.39.99.99.00	1621	900.000,00
					2.034.287,92

Art. 2º. A fonte de recurso para reabertura do presente Crédito Especial é proveniente de transferência de recursos estaduais, conforme Resolução SES nº. 2824 de 10 de agosto de 2022 e Resolução SES nº. 2713 de 06 de maio de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n. 18042/2021 fls. 30 verso e fls. 31/32;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.935, de 14 de Dezembro de 2016, que cria o Conselho Municipal de Políticas LGBT, bem como, suas posteriores alterações, Lei nº. 3.021, de 15 de Março de 2018 c/c Lei nº, 3.303, de 16 de Setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo listados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBT-CMLGBT**, com mandado de 2021/2023, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº. 2.935/2016:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

a. Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Daiane Thereza Aparecida Santos Oliveira. Nome Social: Dan Oliveira
Suplente: Roberto do Nascimento Ávila

b. Secretaria Municipal de Assistência Social/Proteção Especial:
Titular: Luana Duboc do Nascimento. Nome Social: Odín Lucas Duboc
Suplente: Marina Mesquita Sarkis

c. Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Sabrina Guimarães Conceição-Vice-presidente
Suplente: Nadia Marques de Souza

d. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Reyme Maximiano de Oliveira da Silva-secretário
Suplente: Cláudio Roberto da Silva Magalhães

e. Guarda Municipal:
Titular: Hetuany Bahia Candido
Suplente: Bruna do Nascimento Correa

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a. Associação de Moradores do Bairro Carambita
Titular: Alan Raimundo Resende
Suplente: Júlio Breno Machado

b. Representantes de grupos que atuam na causa LGBT no Município de Valença/ Grupo Diversidade:
Titular: Luciana Graciosa da Fonseca-Presidente
Suplente: Fernanda dos Reis Monteiro

c. Representantes de grupos que atuam na causa LGBT no Município de Valença/Grupo Promoção de Direitos LGBT
Titular: Aline Rodrigues da Silva
Suplente: Patrícia de Souza Seraphim

d. Representantes de Instituição de Ensino CEFET/VALENÇA:
Titular: Álvaro Monteiro Carvalho Arcanjo
Suplente: Rafael Jefferson Fernandes

e. Representantes de grupos que atuam na causa LGBT no Município de Valença/UNEGRO VALENÇA
Titular: Nilson Correa de Andrade
Suplente: Francisco de Assis da Silva Junior

Art. 2º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do Conselho, serão considerados serviço público relevante, sem qualquer pagamento de gratificação ou outra vantagem pessoal de qualquer natureza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 752, de 30 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 37, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 1283/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCRECIA SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 130.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº.1283/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Tamara Silva Romeiro, matrícula nº. 143.227.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2023, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 101.001, do Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo de Prestação de Contas e Convênios, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 39, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 25 de janeiro de 2023, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo de Prestação de Contas e Convênios, Símbolo CC2, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o termo do processo administrativo de nº. 32090/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 32090/2022.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 41, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 27334/2022 e o despacho da Diretora Jurídica da autarquia de fls. 12;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 03 de outubro de 2022, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **CHRISTIANE DUARTE CARVALHO**, matrícula nº.100.234, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Tributos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV. Nº. 42. DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 1212/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, o Sr. **WILL ROBINSON DOS SANTOS**, matrícula nº. 116.610, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria da E.M. Profª. Maria da Glória Giffoni, Nível A, Símbolo FCSE, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 43. DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 1210/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, a Sra. **CLÁUDIA LÚCIA DE CAMPOS REIS**, matrícula nº. 129.089, da Função de Confiança de Diretor da Creche Municipal São José, Nível C, Símbolo FDC, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 44. DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 1210/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, a Sra. **EDILCEA DE SÁ SEABRA FRANCO**, matrícula nº. 112.615, da Função de Confiança de Diretor da Creche Municipal Paulo Demarchi Gomes, Nível D, Símbolo FDC, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 45. DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 1210/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a Sra. **EDILCEA DE SÁ SEABRA FRANCO**, matrícula nº. 112.615, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Creche Municipal São José, Nível C, Símbolo FDC, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV. Nº. 46. DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 1210/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a Sra. **TEREZINHA DAS GRAÇAS DAMASCENO**, matrícula nº. 143.650, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Creche Municipal Paulo Demarchi Gomes, Nível D, Símbolo FDC, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 47. DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 1210/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a Sra. **LEILA DA SILVA MELLO TEIXEIRA**, matrícula nº. 130.990, para exercer a Função de Confiança de Diretor Adjunto do CIMEE, Símbolo FC2, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 48. DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

Considerando o processo administrativo nº. 1210/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a Sra. **MONIQUE MAURÍCIO RIBEIRO DE FARIA**, matrícula nº. 143.090, para exercer a Função de Confiança de Diretor Adjunto da Escola Marieta Lopes Ielpo, Nível B, Símbolo FDEA, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

**CURSOS DE INGLÊS
E INFORMÁTICA**

CIATO - Jardim Valença

INSCRIÇÕES

até 06/02

9h às 17h

Vagas Limitadas

Documentos: cópia de identidade,
CPF e comprovante de residência

Idade mínima: 14 anos

Turmas especiais para idosos



Inscrições e mais informações:
Rua Nilo Graciosa, 127 - Jardim Valença - Tel: 2438-3420



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 07 DE 01 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE para **NAIR NATALINA ROMEIRO DA SILVA**, em razão do falecimento de **ANTONIO DAMAZIO DA SILVA**, no âmbito do **PREVI-VALENÇA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o artigo 40 § 7º da Constituição Federal e Legislação Infraconstitucional Municipal, art.66 da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 711/2022

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **NAIR NATALINA ROMEIRO DA SILVA**, em razão do falecimento de **ANTONIO DAMAZIO DASILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 499.463.587-00, matrícula nº 105.589, aposentado no cargo de **ELETRICISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Os Proventos recebidos pelo pensionista foram calculados com base no que trata o art. 70 da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, conforme consta às fls. 17/20 do processo administrativo nº 711/2022 com valor de **R\$ 1.442,63** (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de 26 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço
<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 08 DE 01 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE para **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CORRÊA, LARISSA DOS SANTOS CORREA E MIGUEL DOS SANTOS CORRÊA**, em razão do falecimento de **ADRIANA CORREIA DOS SANTOS**, no âmbito do **PREVI-VALENÇA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o artigo 40 § 7º da Constituição Federal e Legislação Infraconstitucional Municipal, art.66 da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 685/2022

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CORRÊA, LARISSA DOS SANTOS CORREA E MIGUEL DOS SANTOS CORRÊA**, em razão do falecimento de **ADRIANA CORREIA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 026.745.547-03, matrícula nº 111.368, efetiva no cargo de **PROFESSOR II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Os Proventos recebidos pelos pensionistas foram calculados com base no que trata o art. 70 da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, conforme consta às fls. 69/71 do processo administrativo nº 685/2022 com valor de **R\$ 1.287,69** (hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo 33,33% para **Marcus Vinicius dos Santos Corrêa** no valor de **R\$429,23**, 33,33% para **Larissa dos Santos Correa** no valor de **R\$429,23** e 33,33% para **Miguel dos Santos Corrêa** no valor de **R\$429,23**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

**MARCOS REGULATÓRIOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL****MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ****Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil**87
weg**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ E A CASA DE ACOLHIDA REGINA LUCIA FONSECA DE GOMES**

Processo Administrativo nº 030.873/2022, de 30/11/2022.

Objeto Proposto: Atendimento às pessoas em condições de moradores de rua com alimentação, apoio médico e principalmente na busca de reinserção ao meio social e familiar.

Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes – CNPJ Nº 07.221.376/0001-75

Endereço: Praça Padre Gomes Leal nº 365, Sala 05, Pavilhão Leoni, Centro, Valença/RJ

Valor total do repasse: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Forma de transferência: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensais

Prazo de execução: 02/01/2023 à 30/12/2023

Considerando as disposições da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 25/2017 em especial, respectivamente, do caput do artigo 31 e artigo 5º § 5º.

Considerando a natureza singular do objeto e das metas que se buscam atingir, que acarretam na inviabilidade de competição.

Torno pública a inexigibilidade de chamamento para celebração do Termo de Fomento com a Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes, para repasse no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, §2º, da Lei 13.019/2014.

Valença, 02 de janeiro de 2023.


LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

88
uug.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023

DA CASA DE ACOLHIDA REGINA LÚCIA FONSECA DE GOMES

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de acolhida, de orientação e assistência espiritual e social aos moradores de rua com alimentação, apoio médico e principalmente na busca de reinserção ao meio social e familiar, em consonância com o Plano de Trabalho que integra este Termo.

DO VALOR DO REPASSE:

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, repassará a CASA DE ACOLHIDA REGINA LÚCIA FONSECA DE GOMES, a importância de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente Termo entrará em vigor na data de 02/01/2023 com término em 30/12/2023.

Valença, 02 de janeiro de 2023


LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



CP
AD

PLANO DE TRABALHO/PLANO DE AÇÃO - 2023

1- DADOS CADASTRAIS		
Órgão / Entidade CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ		
C.N.P.J: 29.076.130/0001-90		
Endereço: RUA DR. FIGUEIREDO 320 - CENTRO		
Cidade: VALENÇA	UF: RJ	CEP: 27600-000
Telefone: (24) 24532696		
Nome do Responsável: Luiz Fernando Furtado da Graça		
CPF: 679.334.677-68	Identidade: 05414271-6	Órgão Expedidor: IFP
Órgão / Entidade Proponente: CASA DE ACOLHIDA REGINA LÚCIA FONSECA DE GOMES		
C.N.P.J: 07.221.370/0001-75		
Endereço: Praça Padre Gomes Leal 365, Sala 5, Pavilhão Leoni		
Cidade: Valença	UF: RJ	CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453 4626		
Nome do Responsável: Edilson Medeiros de Barros		
CPF: 020.749.787-74	Identidade: 08943320-3	Órgão Expedidor: IFP
Endereço: Praça Padre Gomes Leal 365, Sala 5, Pavilhão Leoni - Valença/RJ		
CEP: 27600-000		
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
Amigos da Rua	Início	Término
	02/01/2023	31/12/2023
Identificação do Objeto:		
Prestação de serviços de acolhida, de orientação, e assistência espiritual e social aos moradores em situação de rua da cidade, migrantes, catadores de recicláveis, moradores de cortiços, pensões, ocupações, enfim, todos aqueles que se encontram em situação de risco pessoal e social, procurando ajudar na recuperação de sua dignidade, auto-estima e cidadania, para que possam se reintegrar ao convívio social.		
Justificativa da Proposição:		
Valença é o segundo maior município em extensão territorial no Estado do Rio de Janeiro e teve uma mudança significativa nos padrões da economia com o fechamento de suas indústrias têxteis no início dos anos 90, trazendo o desemprego e o aumento do número de pessoas nas ruas. Durante os anos 70 e 80 poucas pessoas faziam da mendicância do seu ganha pão na cidade.		
O desemprego, porém, não é suficiente para explicar o porquê de tantas pessoas irem para as ruas. Por ser um público de perfil muito heterogêneo, é preciso considerar vários fatores que levam uma pessoa a permanecer nesta situação. A questão da pobreza é uma delas. Muitos saem de casa para ser uma boca a menos na família, ou para fugir do sentimento de fracasso por não conseguir emprego, deixando de ser o provedor da mesma. Existe também o problema do alcoolismo que atinge a população de rua quase em sua totalidade e cresce assustadoramente, assim como o aumento de jovens moradores de rua dependentes químicos, que procuram a Casa de Acolhida Regina L.F. de Gomes para tentar um tratamento em clínicas especializadas. Existem ainda os casos de perdas, mortes, violência, abuso sexual, abandono e desvios mentais. Nos últimos dois anos tivemos um agravante no aumento da pobreza extrema, que foi a Pandemia COVID-19, que permaneceu em números reduzidos, porém com risco de variantes. As consequências da Pandemia refletiram diretamente nas necessidades básicas dos brasileiros e a busca por auxílio em entidades como a nossa.		
Diante de um levantamento feito pela entidade, é possível identificar, através de estimativa (dados obtidos do levantamento junto ao nosso trabalho com a Assistente Social da Casa de Acolhida, em relação a todos os atendimentos realizados de janeiro a setembro de 2022), os seguintes perfis dos atendidos, sendo que tais perfis podem ser cumulativos.		
<ul style="list-style-type: none"> • Idosos (alguns beneficiários do INSS) - 15% • Pessoas com transtornos mentais - 3% • Dependentes químicos - 95% • Os que utilizam as atividades da rua para sua sobrevivência - catadores de recicláveis, carregadores de caminhão, barraqueiros - cuja renda mensal gira em torno de R\$150,00 a R\$250,00 - 80% • Migrantes (andarrilhos de outras cidades) - 15% 		
O Plano de Ação proposto visa dar continuidade as atividades que vem sendo realizadas, como a atuação de uma Assistente Social especializada no Público Alvo, objetivando principalmente a reintegração no lar e acesso aos serviços da rede pública. O aporte financeiro do Concedente (Município de Valença) é imprescindível para manutenção dos serviços e melhorias a serem feitas. Os relevantes gastos principalmente com custeio e manutenção das atividades não são absorvidos pelos meios de arrecadação hoje adotados como: doações, eventos (bazares beneficentes) e contribuições livres através de carnês.		
Resultados Esperados		
Atender cerca de 500 pessoas entre moradores em situação de rua e pessoas caracterizadas por situação de vulnerabilidade social durante o ano de 2023, situando a questão da reintegração social como verdadeira missão: o encaminhamento à rede de serviços sócioassistenciais, a reinserção ao convívio familiar e ao mercado de trabalho, promover a vida em todas as suas dimensões como valor intangível que buscamos em cada ação realizada. Observação - O cálculo aproximado de 500 atendimentos no ano de 2023 é baseado no número de atendimentos de janeiro a setembro de 2022, que foi de 353 pessoas, o que significa um aumento aproximado de 39 para 42 atendimentos mês.		
3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência: 0945
		19464

[Handwritten signature]
19464



05
 10

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
Cód. Natureza de Despesa (*)	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor (R\$)	
			Valor Concedente (PMV)	Valor Proponente
			Financeiro	Bens e Serviços
		277.200,00	252.000,00	25.200,00
TOTAL GERAL:		277.200,00	252.000,00	25.200,00

5 - RELAÇÃO DAS METAS						
Nat. Despesa	Especificação da (META)	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Local de Destino
LCA (PMV) E CONTRAPARTIDA CASA DE ACOHLIDA	ALIMENTAÇÃO	CJ	1	54.643,67	54.643,67	Casa de Acolhida
LOA (PMV)	SERVIÇOS DE SAÚDE	CJ	1	4.861,44	4.861,44	Casa de Acolhida
LOA (PMV)	SERVIÇOS DE HIGIENE	CJ	1	16.491,91	16.491,91	Casa de Acolhida
LCA (PMV) E CONTRAPARTIDA CASA DE ACOHLIDA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS e DE MANUTENÇÃO	CJ	1	53.799,26	53.799,26	Casa de Acolhida
LOA (PMV)	MÃO DE OBRA FIXA	CJ	1	147.403,72	147.403,72	Casa de Acolhida
TOTAL GERAL:				R\$ 277.200,00	R\$ 277.200,00	Casa de Acolhida

[Handwritten signature]

*de***6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)****CONCEDENTE - PMV** **Ano do Desembolso: 2023**

Metas:	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1,2,3,4 e 5	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00

Metas:	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1,2,3,4 e 5	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00

PROPONENTE (contrapartida) **Ano do Desembolso: 2023**

Meta:	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1 e 4	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00

Meta:	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1 e 4	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00

7 - CONTROLE E MONITORAMENTO

Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro para fins de prova junto a SAS, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com os tesouros Estadual e Federal, ou qualquer outro órgão ou entidade das Administrações Públicas Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Valença /RJ 29 de novembro de 2022


 Responsável Casa de Acolhida
8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

O Plano de Trabalho apresentado pelo Proponente está de acordo com art. 22 da Lei Federal nº13.019/2014 e art. 20 do Decreto Municipal nº 25/2017, sendo aprovado observando-se as informações contidas. **APROVO** o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria.

Valença/RJ 29 de dezembro de 2022

 Prefeito Municipal

 Luiz Fernando Furtado da Graça
 Prefeito
 PMV Matr: 211073
de



ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Concedente (PMV)	Proponente- Contrapartida		Indicador Físico		Duração da Meta		Total Geral		
				Financeira(R\$)	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término		Repassse(R\$)	
1		ALIMENTAÇÃO	46.243,67	8.400,00		%	19,71	01/23	12/23	54.643,67		
	1.1	Aquisição de gêneros alimentícios para Cafés da Manhã e Almoço	46.243,67	8.400,00						54.643,67		
Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Repassse(R\$)	Financeira(R\$)	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término	Repassse(R\$)		
2		SERVIÇOS DE SAÚDE	4.861,44			%	1,75	01/23	12/23	4.861,44		
	2.1	Medicamentos e Materiais Descartáveis	4.361,44							4.361,44		
	2.2	Reserva para Exames de Emergência	500,00							500,00		
Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Repassse(R\$)	Financeira(R\$)	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término	Repassse(R\$)		
3		SERVIÇOS DE HIGIENE	16.491,91			%	5,95	01/23	12/23	16.491,91		
	3.1	Material de Limpeza	7.311,29							7.311,29		
	3.2	Material de Uso Pessoal	9.180,62							9.180,62		
Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Repassse(R\$)	Financeira(R\$)	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término	Repassse(R\$)		
4		DESPESAS ADMINISTRATIVAS e DE MANUTENÇÃO	36.999,26	16.800,00		%	19,41	01/23	12/23	53.799,26		
	4.1	Despesas com Telefonia, Correios e Internet	4.000,00	-						4.000,00		
	4.2	Material de Consumo para Cozinha/Banheiro (gás), Escritório e Combustível para Ceiro	13.476,60							13.476,60		



Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Repasse(R\$)	Financeira(R\$)	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término	Repasse(R\$) + Contrapartida (R\$)
4.3		Bens Duráveis	3.000,00							3.000,00
4.4		Tarifas, Taxas e Demais Despesas Correlatas	3.322,66							3.322,66
4.5		Serviços de Terceiros, "Pessoa Física ou Jurídica"	13.200,00	16.800,00						30.000,00
5		MÃO DE OBRA FIXA	147.403,72			%	53,18	01/23	12/23	147.403,72
5.1		Salários	103.561,30							103.561,30
5.2		Féias	9.126,94							9.126,94
5.3		Décimo Terceiro Salário	8.758,92							8.758,92
5.4		FGTS	9.288,87							9.288,87
5.5		GPS	15.383,31							15.383,31
5.6		Vale Transporte	1.284,38							1.284,38
TOTAL			252.000,00	25.200,00		%	100			277.200,00

OBS.: A Contrapartida trata-se de Recursos Próprios da Casa de Acolhida previstos através de pagamento de carnes por parte de colaboradores já cadastrados, arrecadação com bazar e eventos beneficentes e doações. Também pode ser mensurada contrapartida física, com prestação de serviços essenciais a funcionalidade do projeto, de forma voluntária.

03



MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ

Secretaria de Assistência Social

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

110
sing.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DA CORPORACÃO MUSICAL PÉGASUS VALENCIANO E O MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ.

Processo Administrativo nº 028.256/2022, de 01/11/2022.

OBJETO PROPOSTO: O presente instrumento tem por objeto o ensino de música para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social do Município de Valença dos mais diversos instrumentos para formação da Orquestra Sinfônica de Valença, Banda de Percussão Sênior, Banda de Percussão Mirim e demais grupos do interesse do projeto em consonância com o Plano de Trabalho que integra este Termo.

PROPONENTE: Associação da Corporação Musical Pégasus Valenciano - CNPJ nº 07.203.138/0001-37

Endereço: Rua Carneiro de Mendonça nº 139, Centro, Valença/RJ.

Valor Total do repasse: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Forma de Transferência: mensal, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Prazo de execução: 02/01/2023 à 30/12/2023

Considerando o disposto no inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 que traz a previsão de dispensa do Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e **assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política**".

Torna pública a dispensa de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a Associação da Corporação Musical Pégasus Valenciano para repasse no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, §2º, da Lei 13.019/2014.

Valença, 02 de janeiro de 2023.


LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ
Secretaria de Assistência Social
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

111
111
111

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

ASSOCIAÇÃO DA CORPORACÃO MUSICAL PÉGASUS VALENCIANO

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto o ensino de música para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social do Município de Valença dos mais diversos instrumentos para formação da Orquestra Sinfônica de Valença, Banda de Percussão Sênior, Banda de Percussão Mirim e demais grupos do interesse do projeto em consonância com o Plano de Trabalho que integra este Termo.

DO VALOR DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, repassará a **ASSOCIAÇÃO DA CORPORACÃO MUSICAL PÉGASUS VALENCIANO**, a importância de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente Termo entrará em vigor na data de 02/01/2023 com término em 30/12/2023.

Valença, 02 de janeiro de 2023.


LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



104
 unig

PLANO DE TRABALHO - Convênio de Despesa

1- DADOS CADASTRAIS		
Órgão / Entidade CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA-RJ		
C.N.P.J: 29.076.130/0001-90		
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 240 – Centro		
Cidade: Valença	UF: RJ	CEP: 27.600-000
Telefone: (024) 2453-2696		
Nome do Responsável: Luiz Fernando Furtado da Graça		CPF: 679.334.677-68

Órgão / Entidade PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DA CORPORACÃO MUSICAL PÉGASUS VALENCIANO		
C. N. P. J: 07.203.138/0001-37		
Endereço sede: Rua Dr. Carneiro de Mendonça, 139 – Centro		
Cidade: Valença	UF: RJ	CEP: 27.600-000
Telefone: (024) 2453-3072 / 98148-6234 / 2453:3996		
Nome do Responsável: Ivan de Souza		
CPF: 615.367.177-20	Id entidade: 05414255-9	Órgão Expedidor: IFP
Endereço: Rua Ézio Ferreira, 34, casa 2 – Bairro: Belo Horizonte		CEP: 27.600-000

2 - DESCRIÇÕES DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto Música Sem Fronteiras	01/01/2023	31/12/2023

Identificação do Objeto: Ensino de música para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social do município de Valença nos mais diversos instrumentos para formação da Orquestra Sinfônica de Valença, Banda de Percussão Sênior, Banda de Percussão Mirim e demais grupos do interesse do projeto.

Justificativa da Proposição:

De acordo com as diretrizes curriculares, o som é a matéria prima da música; porém, a simples percepção e memorização dos sons não caracterizam o conhecimento musical, objetiva a educação dos sentidos e não está dissociada do lugar onde é composta e interpretada, nem está desarticulado dos valores de um determinado grupo social. E ao trabalhar os conhecimentos musicais, devem-se considerar os saberes específicos dessa linguagem e priorizar a escuta consciente, ou seja, aquela capaz de perceber a distribuição dos sons de maneira sucessiva e simultânea, trabalhando também as prioridades do som: timbre, intensidade, altura e duração, bem como suas variações. Portanto, faz-se necessário um trabalho constante com músicas para desenvolver a atenção, a memória e o raciocínio dos alunos.

Diante dos problemas sociais que envolvem a criança e o adolescente atualmente, levando-os a buscar alternativas não saudáveis para suas vidas, como por exemplo o uso de entorpecentes. Precisamos apontar caminhos saudáveis para essas crianças e adolescente e esta atitude vem colaborar com um futuro mais cidadão para essas pessoas.

Nesse sentido podemos apresentar a comunidade de Valença um projeto que venha contribuir com o desenvolvimento e a cidadania deste público alvo.

Aliar a cultura e a educação buscando o desenvolvimento e a cidadania de cada indivíduo participante, nos desvela um futuro promissor e consciente, sem contar com o desenvolvimento de dons que virão a contribuir sobremaneira para o desenvolvimento do aspecto cognitivo proporcionando uma melhora no processo de aprendizagem.



105
 mg

3 - DADOS BANCÁRIOS										
Conta Corrente			Banco	Agência	Praça de Pagamento					
00001962-6			Caixa Econômica Federal	0945	Valença					
4 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)										
Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Concedente		Proponente-Contrapartida		Indicador Físico		Duração da Meta	
			Repasso R\$	Financeira R\$	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Início	Término	
1		Músicas para repertório paa Orquestra, Banda e Cordas	-	3.000,00		%	1,15	1/20	12/20	
	1.2	Arranjos	-	1.000,00		%	0,38	1/20	12/20	
	1.3	Composições	-	2.000,00		%	0,77	1/20	12/20	
2		Aquisição de Instrumentos Musicais	-	85.000,00		%	32,7	1/20	12/20	
3		Aquisição de uniformes para apresentações	-	42.000,00		%	16.16	1/20	12/20	
4		Aquisição de camisas de tamanhos variados (10,12,14,16,PP, P,M,G,GG) com logomarca do projeto, patrocinador e parceiros em transfer	-	9.000,00		%	4,10	1/20	12/20	
5		Professores de Música	86.400,00	12.000,00		%	27,71	1/20	12/20	
	5.1	Professor de cordas	-	18.000,00		%	9,24	1/20	12/20	
	5.2	Professor de percussão	-	18.000,00		%	9,24	1/20	12/20	
	5.3	Professor de madeiras	-	18.000,00		%	9,24	1/20	12/20	
	5.4	Professor de metais	-	18.000,00		%	9,24	1/20	12/20	
6		Coordenador do projeto	-	24.000,00		%	9,23	1/20	12/20	
7		Monitoria	-	10.800,00		%	5,44	1/20	12/20	
	7.1	Monitor	-	3.600,00		%	1,84	1/20	12/20	
	7.2	Monitor	-	3.600,00		%	1,84	1/20	12/20	
	7.3	Monitor	-	3.600,00		%	1,84	1/20	12/20	
8		Manutenção geral (produtos de limpeza, material de	-	3.000,00		%	1,54	1/20	12/20	

[Handwritten signature]



106
unq.

		escritório, pequenos reparos estruturais, etc)	-						
9		Peças e Componentes / Material de reposição (bocais, baquetas, peles, Material para manutenção de instrumentos, etc)	-	3.000,00		%	1,54	1/20	12/20
10		Cartazes	-	1.000,00		%	0,513	1/20	12/20
11		Contador	-	6.000,00		%	3,080	1/20	12/20
12		Pagamento de anuidade de Confederação e Federação de bandas e Fanfarras	-	1.000,00		%	0,513	1/20	12/20
13		Confecção de site e hospedagem anual	-	1.000,00		%	0,513	1/20	12/20
TOTAL				86.400,00	260.800,00				

OBS 01: Os valores referentes aos elementos de despesas que constam nos itens da meta 01 correspondem aos gastos em todas as demais metas, assim não repetimos valores nas metas subsequentes a não ser dos elementos próprios da meta em questão.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) GASTO COM RECURSO DA SURVFNÇÃO

Cód. Natureza de Despesa (*)	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor (R\$)		
			Valor Concedente PMV	Valor Proponente	
				Financeiro	Bens e Serviços
	Total Geral	260.800,00	86.400,00	183.800,00	-
TOTAL GERAL:		260.800,00	86.400,00	188.800,00	-


104
ung.

6- Cronograma de Desembolso						
Concedente PMV- Ano 2023						
Metas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
5	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
5	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
PROPONENTE ANO 2023						
Metas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1 a 13	14.533,33	14.533,33	14.533,33	14.533,33	14.533,33	14.533,33
1 a 13	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	14.533,33	14.533,33	14.533,33	14.533,33	14.533,33	14.533,33
Número de pessoas atendidas na Instituição ANO 2023						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	50	150	150	150	180	180
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	180	180	180	180	180	180

Declaração

a qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro para fins de prova junto à SAS, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com os Tesouros Estadual e Federal ou qualquer outro órgão ou entidade das administrações Pública Estadual ou Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Valença-RJ, 01 de Novembro de 2022.



Aprovação do Concedente

provas

Valença, 02/01/2023
Local e Data


CONCEDENTE

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito
PMV Matr. 211073